PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 5 7 8

de 31 de março de 1.978

"Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providencias".

JAMIL CALIL, Prefeito Municipal de Barrinha Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe sao conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Camara Municipal decretou e êle promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se " RUA EUCLIDES DA CUNHA ", a atual rua "M" do Jardim Paulista, constante do mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M.Barrinha, 31 de Março de 1.978

O PREFEITO MUNICIPAL

-JAMIL CALIL-

Publicada e afixada na forma e lugar de costume, na data supra
REGISTRE-SE

O SECRETÁRIO